



16 - PAR  
16-2105/1995

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc  
n.º 778 da 1995  
o Funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 778/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir o Dia do Tintureiro, a ser comemorado anualmente no dia 6 de agosto, devendo o evento constar do Calendário Oficial da Cidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a ser observado quanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de dezembro de 1995.

Presidente - *Aurélio Nomura*

Relator - *João Francisco*

*João Francisco*  
*João Francisco*  
*João Francisco*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*